



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### Emenda ao Projeto de Lei 086/2018

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos."*

#### Nº 1 – EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º

Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº86/2018, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso superávit financeiro de 2017, no valor de R\$30.000,00.

**Autoria dos Vereadores:** Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessandro Negreiros Fritscher, Tiago Delwing Pedroso e Adilson Evandro Martins.

**Mensagem Justificativa:** A alteração se faz necessária, para que conste o valor do superávit, dando maior clareza aos termos projeto de lei.

Bom Retiro do Sul, 30 de julho de 2018.

Airton Giacomini  
Presidente

Antônio Manoel Pereira  
Vereador do PTB

Paulo Cesar Cornelius  
Vice-Presidente

Alessandro Negreiros Fritscher  
Vereador PSB

Tiago Delwing Pedroso  
1º Secretário

Adilson Evandro Martins  
Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz  
2º Secretário